



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, março de 2016.

Exmo. Senhor
Edson de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Protocolo n.º 19.729/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício n.º 180/2016 – D.A., de 11/02/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 071, de 10/02/2016, de autoria do Vereador Paulo Mattioli Junior, solicitando informes sobre a possibilidade de não instalação de pedágios na região de Assis.

Consultamos a Secretaria Estadual de Governo, que se manifestou a respeito em 04/03/2016 por intermédio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme transcrevemos abaixo:

“Em atenção ao Ofício n.º 180/2016 – D.A. encaminhado pela Câmara Municipal de Assis, a ARTESP esclarece que as Novas Concessões de Rodovias Estaduais de São Paulo, parte do Programa de Mobilidade “São Paulo Segue em Frente”, apresentadas em Audiências Públicas, estão em fase de refinamento dos estudos até a publicação do Edital de Licitação. Antes, no entanto, as minutas de Edital, Contrato e documentos pertinentes serão submetidas à Consulta Pública em breve, momento em que serão apresentados, em detalhe, cada Lote, localização de praças de pedágio e investimentos previstos.

No período de Consulta Pública, todas as contribuições dos interessados são aguardadas e serão devidamente consideradas pelo corpo técnico. Ademais, informamos que o andamento dos processos de concessão podem ser acompanhados através do site da ARTESP: <http://www.artesp.sp.gov.br/transparencia-novas-concessoes.html>

Feitas estas considerações, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

PROT. 000906 CAMARA M. ASSIS 16/03/2016 09:34 7171644